Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 203 / 17

Protocolo: _____

Data: Hora: _____

Ofício nº : _____

Aprovado na 17ª SO,

realizada em 06 JUN 2017

sendo

Presidente

NEY VAZ PINTO LIRA
Presidente da Câmara

Assunto: Creche para Idosos
Ref:

Bertioga, 06 de Junho de 2017.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Arnaldo de Oliveira Júnior, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte Indicação de :

Que o Poder Executivo determine a elaboração de estudos para a implantação de uma Creche para abrigar idosos que não dispõe de acompanhante em suas residências.

Tal fato tem trazido sérios problemas para estas pessoas e seus familiares quando se trata de famílias de baixa renda,ficando estas impossibilitadas de arcarem com os custos de um profissional cuidador.

Muitos destes acabam sofrendo acidentes domésticos e chegam a não ingerir de forma correta a devida medicação equivalente às suas necessidades.

Vale lembrar que os acidentes domésticos nestes casos podem levar estas pessoas a óbito ou invalidez permanente,lembrando ainda que uma Creche adequada para idosos deve fornecer alimentação,lazer e medicação.

Nos períodos noturnos o responsável pelo idoso o recolhe e o leva para sua residência.

Há de se pensar também naqueles que não possuem condições de locomoção ou que a família não dispõe de qualquer meio de transporte,indico ainda que seja disponibilizado veículo adequado da frota municipal para o transporte destas pessoas,obedecidos os conceitos de segurança,tais como a garantia e a firmeza na estabilidade destas pessoas,primando por sua dignidade.

Diante do Exposto, Solicito envio desta indicação à Secretaria de Saúde e ao Poder Executivo.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Arnaldo de Oliveira Júnior
Vereador

LUIZ CARLOS PACIFICO JR.
Vereador

CARLOS TICIANELLI
1º Secretário

NEY VAZ PINTO LYRA
Presidente da Câmara

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
Vice Presidente

Valéria Bento
Vereadora